

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, NA FORMA ABAIXO:**

Por este instrumento, **SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.894.988/0006-48, sediada na Avenida Doutor Pedro Jordão, nº 260, CEP nº 55.012-640, Bairro de Maurício de Nassau, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, neste ato, devidamente representada pelo Superintendente Geral das Unidades Sob Gestão, **Dr. Filipe Costa Leandro Bitu**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da cédula de identidade nº 970.291.556- 92-SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 770.732.313-00, residente e domiciliado em Aldeia/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, **VERUSKA DA S. SARMENTO SERVICOS MEDICOS LTDA. (“PNEMO CARUARU”)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.916.845/0001-34, localizada na Avenida Agamenon Magalhães, nº 444, sala nº 715, 12º andar, Empresarial Difusora, Bairro de Mauricio de Nassau, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, CEP nº 55.012-290, neste ato, por seu representante legal, nos termos de seu contrato social, a seguir denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Médicos, celebrado em 20 de junho de 2022, que se regerá pelas condições postas em seguida:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:**

1.1 – Considerando o termino da vigência contratual em 18 de julho de 2023, nos termos estabelecidos pela Cláusula Sexta do referido Contrato, resolvem as partes renovar o contrato pelo prazo de mais 12 (doze) meses,



tendo início em 18 de julho de 2023, findando-se apenas em 18 de julho de 2024.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

**2.1** – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E, por estarem desta forma justas e de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Recife/PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.



Henrique Figueira Vidon  
Vidon & Correia Advogados  
OAB/PE 32.773

---

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER  
HOSPITAL SÃO SEBASTIÃO**

---

**VERUSKA DA S. SARMENTO SERVICOS MEDICOS LTDA.**

Testemunhas:

**1.** \_\_\_\_\_

CPF/MF:

**2.** \_\_\_\_\_

CPF/MF: